

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal Nº 6.404/76)

MAIO/2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026, às 09h, na sala de reunião da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada na Rua Aduardo Batista, nº 1550, bairro Cambé, Fortaleza – CE, realizou-se reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.

2. CONVOCAÇÃO:

Data da presente reunião foi definida e aprovada pelos membros do Comitê na 69ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2026.

3. PRESENCAS E QUÓRUM:

Registrou-se a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Sra. Flávia Vasconcelos Diógenes, Sra. Raquel Barbosa de Sousa e Sr. Manoel Pinheiro Cavalcante, Presidente do Comitê.

Participaram também da reunião, de forma presencial: Sra. Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista, Coordenadora de Gestão de Processos, Riscos e Controle Interno; Sr. Rafael Medeiros, da ASGRC; e Sra. Rossana Câmara, da ASGRC.

4. ORDEM DO DIA:

4.1 Apresentação do 2º Reporte para o COAUD;

5. DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

5.1 Declarada aberta a reunião, o Presidente do COAUD, Sr. Manoel Pinheiro, agradeceu a presença dos participantes e passou a palavra à Sra. Rossana Câmara,

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal Nº 6.404/76)

MAIO/2026

da ASGRC, para apresentação do 2º Reporte de Gestão de Riscos, referente ao período de janeiro a abril de 2026.

5.2 Inicialmente, foi apresentada a nova ferramenta de monitoramento da Gestão de Riscos, desenvolvida pela equipe de TI da COGERH, atualmente em fase de homologação para uso pelas áreas da Companhia. A ferramenta visa garantir confiabilidade, integridade e consistência das informações, além de proporcionar padronização, rastreabilidade e maior eficiência ao processo de gestão de riscos. Destacou-se que o sistema permitirá: matriz consolidada de riscos; fichas de riscos (35 fichas disponibilizadas para preenchimento mensal); monitoramento contínuo; apoio à tomada de decisão; e fortalecimento da governança corporativa.

5.3 Em seguida, foram apresentados os resultados do monitoramento do 2º Ciclo de Gestão de Riscos, com as seguintes métricas consolidadas em abril de 2026:

- Riscos monitorados: **05**
- Ações mitigatórias em andamento: **31**
- Evolução da execução: **variação de +12,9%** em relação a janeiro de 2026.

5.4 Na sequência, tratou-se especificamente do **Risco de Integridade**, assim identificado:

R16 – Ocorrer falta de conformidade das normas e diretrizes internas com a legislação vigente e os objetivos estratégicos da Companhia.

R35 – Ineficiência dos procedimentos de apuração ética da COGERH.

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal Nº 6.404/76)

MAIO/2026

5.5 Foi informado que será contratada **consultoria especializada** para estruturação do Programa de Integridade. Da análise das ações mitigatórias previstas:

- Para o **R16**, das 5 ações planejadas, 33% estão contempladas no escopo da consultoria (implementação do Programa de Integridade e treinamento interno). As demais ações (sistematização da arquitetura normativa, acompanhamento de normativos internos e acompanhamento de mudanças legislativas) não foram contempladas.
- Para o **R35**, todas as 3 ações previstas (revisão e atualização do Código de Ética, elaboração e implementação do PAD, estruturação do fluxo de apuração ética) estão 100% contempladas no escopo da consultoria.

5.6 A consultoria contemplará, entre outros, os seguintes produtos:

- Minuta do Código de Ética e Conduta;
- Minuta da Política de Transação com Partes Relacionadas;
- Minuta da Norma Interna de Prevenção de Conflito de Interesses;
- Minuta da Norma Interna Anticorrupção;
- Minuta da Norma Interna de Due Diligence de Integridade;
- Minuta da Norma Interna de Estruturação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- Minuta da Norma Interna para Recebimento, Tratamento e Apuração de Denúncias;
- Estruturação do rito procedimental para apuração ética;

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal Nº 6.404/76)

MAIO/2026

- Documento Mestre do Programa de Integridade da COGERH; e
- Evento de lançamento do Programa de Integridade da COGERH.

5.7 Após a apresentação, os membros do COAUD esclareceram dúvidas com a equipe da ASGRC, formularam observações e apresentaram sugestões quanto aos encaminhamentos previstos. Ao final, tomaram ciência das informações, não havendo deliberações adicionais no momento.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manoel Pinheiro agradeceu a colaboração e a participação de todos os presentes. Foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a reunião.

A presente ata foi lavrada na forma de extrato, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Comitê, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle, quando solicitado.

MANOEL PINHEIRO
CAVALCANTE:153808
15391

Assinado de forma digital por
MANOEL PINHEIRO
CAVALCANTE:15380815391
Dados: 2026.06.22 16:06:22 -03'00'

Manoel Pinheiro Cavalcante
Presidente do Comitê

Raquel Barbosa de Sousa
Secretária do Comitê

Documento assinado digitalmente



FLAVIA VASCONCELOS DIOGENES
Data: 16/06/2026 10:20:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavia Vasconcelos Diogenes
Membro do Comitê



Documento assinado digitalmente

RAQUEL BARBOSA DE SOUSA
Data: 25/06/2026 13:20:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal Nº 6.404/76)

MAIO/2026